

Nota Informativa n.º 04/ D/ 2022

31 de maio

CANDIDATURA À BOLSA DE MÉRITO

ANO LETIVO 2022/2023

1. PERÍODO DE CANDIDATURA: entre o dia **14 de junho** e o dia **29 de julho**.

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO:

As candidaturas devem ser entregues nos Serviços Administrativos - Ação Social Escolar - na escola sede do Agrupamento, durante o período indicado no n.º anterior, entre as 9h e as 12h30 e as 14h e as 17h.

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR:

Boletim de candidatura próprio, disponível na reprografia, a ser entregue nos Serviços Administrativos, ao Assistente Técnico responsável pela ação social escolar, devidamente preenchido e assinado.

4. DESTINATÁRIOS:

Alunos carenciados do ensino secundário que, tendo apresentado candidatura aos auxílios económicos para o ano letivo 2022/2023, estejam em condições de beneficiar desses apoios (escalão A e escalão B).

5. CONDIÇÕES:

- Classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior (2021/2022), com aprovação em todas as disciplinas do plano curricular, incluindo as ofertas de escola:
 - a) **9.º ano de escolaridade** - classificação igual ou superior a **4 (quatro)**, arredondada às unidades;
 - b) **10.º ou 11.º anos de escolaridade** - classificação igual ou superior a **14 (catorze)** valores, arredondada às unidades.
- A **bolsa de mérito é acumulável** com a atribuição dos auxílios económicos definidos para os alunos carenciados do ensino secundário.
- A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.

Lamego, 31 de maio de 2022.

O Diretor,

